



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1323 – 04 de Dezembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 512/2019](#), Pregão nº 92/2019 – Objeto: Registro de preços para contratação de serviços funerários e traslado de corpo a pedido da Secretaria de Ação Social, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: R. DE F. ARANTES - ME, CNPJ: 21.298.122/0001-86, no valor de R\$ 68.380,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais). Jacutinga, 21 de Novembro de 2019. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 512/2019](#), Pregão nº 92/2019 – Objeto: Registro de preços para contratação de serviços funerários e traslado de corpo a pedido da Secretaria de Ação Social, por 12 meses - O Secretário Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: R. DE F. ARANTES - ME, CNPJ: 21.298.122/0001-86, no valor de R\$ 68.380,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais). Jacutinga, 04 de Dezembro de 2019 Lucas Raffaelli Esteves - Secretário Municipal de Ação Social

O Sr. Pedro Pereira Aguiar, secretário municipal de saúde, no uso das suas atribuições, declara sem efeito a publicação do aviso de suspensão, referentes ao [processo 554/2019](#), Pregão 95/2019, uma vez que a disponibilização dos referidos extratos, [Edição nº 1320, do dia 02 de Dezembro de 2019](#), ocorreram indevidamente sem a sua efetiva formalização. Atenciosamente, Dayana Fernandes Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1323 – 04 de Dezembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA MG - TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO



TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

TERMO DE CESSÃO DE USO que entre si celebram a Santa Casa de Misericórdia de Jacutinga, e a Prefeitura Municipal de Jacutinga, do veículo descrito em sua Cláusula Primeira, na forma abaixo:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA - SCMJ, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 324, Bairro Vila Mangueira, nesta cidade de Jacutinga, CNPJ n.º 21.429.659/0001-38, neste ato representado pelo seu Presidente **MARCOS MENDES DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.226.683-X SSP/SP e do CPF n.º 282.267.668-26, residente e domiciliado na Rua capitão João Américo, n.º 126, Casa 08, Bairro Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, doravante denominada **CEDENTE**. e do outro lado, como **CESSIONÁRIA**, **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA - SCMJ**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 324, Bairro Vila Mangueira, nesta cidade de Jacutinga, CNPJ n.º 21.429.659/0001-38, neste ato representado pelo seu Presidente **MARCOS MENDES DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.226.683-X SSP/SP e do CPF n.º 282.267.668-26, residente e domiciliado na Rua capitão João Américo, n.º 126, Casa 08, Bairro Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, doravante denominada **CONVENENTE**., resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes que entre si ajustam e acordam:

Rua Barão do Rio Branco, 324 – Vila Mangueira
Jacutinga/MG
CEP: 37.590-000

Telefone: (35) 3443-3115
Fax: (35) 3443-1529



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1323 – 04 de Dezembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA

CNPJ: 21.429.659/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA — Constitui objeto do presente Termo de Cessão de

Uso a cessão, a título gratuito, do veículo marca/modelo PEUGEOT/PARTNER, ano 2017-2018, flex, placa QUR 6774, chassi: 8AEGCN6A8JG512935, Contrato Eletrônico N° 879/2019, Processo SEI N° 1490.01.0002698/2019-18, sendo o Doador – Estado de Minas Gerais – SES / MG e o Donatário – Santa Casa de Misericórdia de Jacutinga, contrato este assinado em 27/06/2019 por intermédio da indicação do Deputado Estadual Inácio Franco.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Neste ato, a CEDENTE formaliza à CESSIONÁRIA a administração, uso, conservação e demais responsabilidades e despesas de manutenção oriundas do veículo recebido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CESSIONÁRIA, por este e na melhor forma de direito, declara aceitar o aludido veículo para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde de Jacutinga – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - a presente cessão condiciona as seguintes obrigações:

I - Para a CESSIONÁRIA:

a) usar o veículo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, observando, com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conservá-lo como se seu fosse, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento, usando, inclusive, adesivo de identificação no veículo;

b) mandar fazer, às suas expensas exclusivas, nas épocas certas e por pessoas especializadas, a manutenção que se fizer necessária e, também, a responder pelas despesas com combustível, pagamento de taxas, multas e licenciamento;

c) responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, por sua integral reparação, ou, em caso de sua destruição total, pelo pagamento do preço atualizado;

Rua Barão do Rio Branco, 324 – Vila Mangueira
Jacutinga/MG
CEP: 37.590-000

Telefone: (35) 3443-3115
Fax: (35) 3443-1529



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1323 – 04 de Dezembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA

CNPJ: 21.429.659/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

d) na eventualidade de furto do veículo, efetuar a substituição por outro com as mesmas características e em iguais condições de conservação e funcionamento,

e) responder civilmente pelos danos que, em função do bem, causar a terceiros durante a vigência deste Termo;

f) utilizar o veículo acima mencionado exclusivamente em serviço, no interesse da Administração Pública;

|| - Para a CEDENTE:

a) Entregar o bem devidamente registrado junto ao DETRAN-MG;

CLÁUSULA TERCEIRA - Verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a", a "g" da Cláusula Segunda, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo de Cessão de Uso vigorará por tempo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Considerar-se-á rescindo o presente termo pela superveniência de lei que venha a torná-lo substancial ou formalmente impraticável.

Pelo representante da CESSIONÁRIA, foi dito que RECEBE o veículo identificado no presente instrumento na forma nele prescrita.

E, por assim se declararem ajustados, assinam CEDENTE e CESSIONÁRIA, por seus representantes legais.



Marcos Mendes Dias
Presidente



Melquiades de Araujo
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, 324 – Vila Mangueira
Jacutinga/MG
CEP: 37.590-000

Telefone: (35) 3443-3115
Fax: (35) 3443-1529